



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO GABINETE DO VEREADOR WALLISON BRENO ALVES DOS REIS

INDICAÇÃO Nº 002/2024

Pedro Afonso - TO, 08 de Abril de 2024.

Senhora Presidente.

Apresento a V. Exa., nós termos regimentais, a presente Indicação:

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE TRANSPORTE para os estudantes que se deslocam até Guaraí para frequentar as instituições de ensino superior, com a responsabilidade da Prefeitura arcar com tais despesas.

JUSTIFICAVA:

Prezada Presidente e colegas, é crucial buscar maneiras de facilitar o acesso à educação e apoiar aqueles que estão se esforçando para se formar. A isenção total da taxa de transporte para os estudantes que se deslocam até Guaraí para frequentar as instituições de ensino superior, com a responsabilidade da Prefeitura arcar com tais despesas é de grande importância por diversos motivos. Em primeiro lugar, isso contribui para aliviar o custo de vida dos estudantes, que muitas vezes enfrentam desafios financeiros ao pagar pelas mensalidades das faculdades. Além disso, ao garantir um acesso mais acessível ao transporte, a prefeitura estaria diretamente apoiando a permanência e conclusão dos estudos desses alunos, promovendo a igualdade de oportunidades educacionais e incentivando a formação acadêmica e profissional desses jovens.

Caso a isenção total não seja viável, a redução da taxa de transporte pela metade já seria de grande ajuda para os estudantes. Atualmente os estudantes pagam uma taxa mensal de R\$ 100,00, mas com a redução o valor cairia para R\$ 50,00. Essa diminuição representaria um alívio significativo no custo de vida desses alunos, tornando a continuidade dos estudos mais acessível. Além disso, essa redução também colabora para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes, bem como para o apoio ao progresso educacional da comunidade.

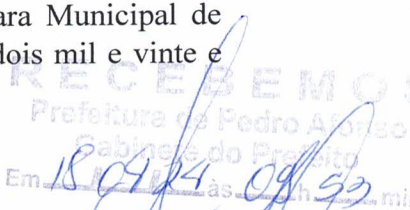
Na certeza de contar com aprovação dos nobres pares, e pronto atendimento do executivo, é que apresento esta indicação.

Gabinete do vereador Wallison Breno Alves dos Reis, Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro)


WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
Vereador

Rua Barão do Rio Branco, 170 – Centro – CEP 77.710-000 Fone/Fax 0xx63-3466-1884


Regiane Gomes da Silva
Recepção/Protocolo
Portaria Nº 023/2024
16/04/2024


Prefeitura de Pedro Afonso
Gabinete do Prefeito
Em 18/04/24
Sônia Cristina Vasco Pugas
Chefe de Gabinete
Decreto nº 221/2022